



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2022

Quissamã-RJ, 09 de maio de 2022

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Os Vereadores signatários, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICAM à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, enviar à esta Edilidade o competente projeto de lei, acompanhado do estudo de impacto financeiro, que aumenta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para o valor equivalente a dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

O Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional n.º 120 no dia 05 de maio de 2022, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. A emenda decorre da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 9/2022, que foi aprovada no Senado no dia 04 de maio.

Os agentes prestam serviços importantes e essenciais à população, são esses profissionais que mais conhecem a saúde do povo, com ações de prevenção de doenças e promoção de saúde.

É justo, então, que esses profissionais sejam contemplados com vencimentos justos e condizentes com a importância vital da atividade.

Assim sendo, certos de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveitamos o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de O. Barros**

Vereadora

**Ailson Barreto Belarmindo**

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**Janderson Barreto Chagas**

Vereador

**Jocemar de Souza Batista**

Vereador

**José Maurício Alves Dionísio**

Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**

Vereador

**Fábio Castro da Costa**

Vereador

**Cássio Marins Reis**

Vereador